



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

949



## TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 80/19

**Processo Administrativo nº** 2016/10/36802

**Interessada:** ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO QUERO - AAQQ

**Termo de Colaboração nº** 80/2017

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO QUERO - AAQQ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.568.758/0001-70, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 80/2017, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração nº 80/2017 pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

### SEGUNDA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a execução do(s) Serviço(s) de Proteção Social Básica objeto do Termo de Colaboração ora aditado no período da prorrogação, serão repassados à Organização da Sociedade Civil o valor total revisto de R\$ 932.920,56 (Novecentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas, na forma do Cronograma de Desembolso aprovado, constante dos autos.

### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

1.2  
a

8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

950



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, de 11 MAR. 2019 de 2019.

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

*Maria Alicia Bernardo*

**ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO QUERO - AAQQ**

Representante Legal: Maria Alicia Bernardo

Cargo: Presidente

RG nº 10.943.689

CPF nº 154.673.498-80

*A. Rubens B. de Castro*

**ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO QUERO - AAQQ**

Representante Legal: Antônio Rubens Brito de Castro

Cargo: Vice-Presidente

RG nº 2.982.156

CPF nº 614.605.248-53



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



951

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 2016/10/36802

ÓRGÃO: Município de Campinas

Organização da Sociedade Civil parceira: ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO QUERO - AAQQ

Termo de colaboração nº (de origem): 80/2017

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

Advogado(s)/ nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de 11 MAR. 2019 de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

952



## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Eliane Jocelaine Pereira

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 276.747.698-28 RG: 32.232.971-1

Data de Nascimento: 12/07/1980

Endereço residencial completo: Rua Aristides de Godoy, 111 – DIC IV

E-mail institucional: eliane.jocelaine@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: elianejocelaine@gmail.com

Telefone(s): 19 – 2116.0275

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Eliane Jocelaine Pereira*

## RESPONSÁVEL(EIS) QUE ASSINOU(ARAM) O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Alicia Bernardo

Cargo: Presidente

CPF: 154.673.498-80 RG: 10.943.689

Data de Nascimento: 30/03/63

Endereço residencial completo: Rua: Eça de Queiroz, 293

E-mail institucional: administrativo@aaqq.org.br

E-mail pessoal: lichitabernardo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 981149806

Assinatura: Maria Alicia Bernardo

Nome: Antônio Rubens Brito de Castro

Cargo: Vice-Presidente

CPF nº 614.605.248-53 RG nº 2.982.156

Data de Nascimento: 25/09/1940

Endereço residencial completo: Av Princesa d'Oeste 1295-101

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: rubens\_de\_castro@yahoo.com

Telefone(s): (019) 3253 4984

Assinatura: A. Rubens B. de Castro

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.